



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 499, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), considerando alterações estabelecidas pela [Portaria PGR/MPF n.º 76, de 30 de janeiro de 2017](#), que trata a respeito do Regimento Interno do Gabinete do PGR, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com as alterações constantes desta portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
				ASSESSORIA-CHEFE	
			1	Assessor-Chefe Nível VI	CC-6
	SECRETARIA EXECUTIVA			SECRETARIA EXECUTIVA	
	

	ASSESSORIA ESPECIAL EM MATÉRIA INTERNACIONAL			ASSESSORIA ESPECIAL EM MATÉRIA INTERNACIONAL	
4	Assessor Nível VI	CC-6	3	Assessor Nível VI	CC-6
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	
	

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

M P F
Ministério Público Federal